República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Secretaria Municipal de Fazenda

Ofício SEMFA nº 006/2021 **Em 15 de janeiro de 2021.**

Ao Exmo. Sr.
Márcio Oliveira Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

Senhor Presidente,

Segue em anexo, base de cálculo para o duodécimo a ser repassado ao Poder Legislativo, referente ao exercício de 2021.

Aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda

BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESA DO LEGISLATIVO	
(7% do somatório da Receita Tributária + Transferências Constitucionais Conforme Arts. 29A, 153,158 e 159 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988)	
RECEITA	**ANO 2020**
Receita tributária	**11.568.518,71**
IPTU	1.120.876,32
IRRF	5.904.028,95
ITBI	187.764,17
ISS	2.837.791,97
TAXAS	29.051,80
CIP	1.014.277,00
Divida Ativa de Tributos	284.971,71
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	177.584,94
Multas e Juros de Mora dos Tributos	12.171,85
Transferências Constitucionais	**112.193.298,85**
FPM	17.858.955,94
ITR	62.732,96
ICMS	90.640.197,54
IPVA	1.058.480,44
IPI	2.542.377,45
CIDE	30.554,52
Transf. Financeira LC nº 87/96	0,00
TOTAL	**123.761.817,56**
Legislativo 7%	**8.663.327,23**
Duodécimo Mensal (Exercício de 2021)	**721.943,94**

Marina Oliveira Chagas
Coordenadora Geral de
Contabilidade e Orçamento
CRC/RJ nº119696/O-3

Simone [illegible]
Secretária Municipal de Fazenda